REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 160 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a implementação de um sistema de monitoramento de GPS, via satélite, nos transportes coletivos urbanos, no Município de Salvador, objetiva oferecer mais segurança aos usuários, cobradores e motoristas, tornar mais eficiente o serviço, aprimorar a comunicação e informação operacional dos veículos, reduzir os sinistros e roubos, prestar socorro mais rápido em caso de acidentes, prevenindo, assim, a segurança, os furtos, roubos, atos de vandalismo, depredação, violência, utilização inadequada ou indevida e outras situações que ponham em risco a segurança dos usuários e funcionários do sistema de transporte público;

b) a Prefeitura é gestora do contrato de concessão para a utilização das Vias pelas prestadoras de serviço do Sistema Municipal de Transporte;

c) a efetivação deste sistema de GPS poderá ser realizada em parceria com a Secretaria de Segurança Pública e Sindicato dos Rodoviários, e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Salvador - SETPS,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implementação de um sistema de monitoramento de GPS, via satélite, nos transportes coletivos urbanos, no município de Salvador.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires